

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

ANO 2025

11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 0276

## Atos Legislativo

\* Republicado devido erro material

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Autor:** vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Fernando Neves Luz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

\* Republicado devido erro material

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Autor:** vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita a Senhora Maria José Valadão Soares

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

\* Republicado devido erro material

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Autor:** vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Juan Pablo Serra da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

\* Republicado devido erro material

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Autor:** vereador Tiago Kurtz

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Eli Lopes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita